

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI - EPP** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Orense, nº 41, Sala 1502, Centro, CEP 09920-650, Diadema/São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.578/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Sr. **Ludovico Paschoalin Filho**, RG nº 14.167.823-9 - SSP/SP, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Terceira, item 3.1, prorrogando o prazo em 60(sessenta) dias.

1.2 – Aquisição dos equipamentos descritos no ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, destinados à Estação de Tratamento de esgoto da bacia do Rio Poxim, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe (LOTE 04).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **60 dias**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, a partir de **12 de maio de 2021**.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A CONTRATADA deverá após a assinatura do aditivo, promover **endosso com prorrogação** da da garantia contratual.

CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 12/5/21.

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais cláusulas do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VI- DA PUBLICAÇÃO

LPF

6.1 – A publicação resumida do presente Termo Aditivo no diário oficial do Estado que é condição indispensável para sua eficácia, será promovido pela contratante até 5º(quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura.

CLÁUSULA VII – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

7.1- Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº17837/2021;
- Parecer jurídico 214/2021
- Justificativa técnica;

CLÁUSULA VIII – EMBASAMENTO LEGAL

8.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato e com o acordo do Diretor de Meio Ambiente e Engenharia_a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81 da lei 13.303/2016, art. 144 do RILC/DESO.

CLÁUSULA IX- DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 10 de maio de 2021

CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

LUDOVICO PASCHOALIN FILHO:06548870808

Assinado de forma digital por LUDOVICO PASCHOALIN FILHO:06548870808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=24344106000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=LUDOVICO PASCHOALIN FILHO:06548870808
Dados: 2021.05.10 14:41:04 -03'00'

LUDOVICO PASCHOALIN FILHO
NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI - EPP
CONTRATADA

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544
Dados: 2021.05.11 08:05:37 -03'00'

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/ASLC
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e entrega de materiais elétricos, conforme detalhamentos contidos no Edital e seus Anexos;

DATA DA REABERTURA: 20.05.2021, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARER JURÍDICO: 027/2021;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>.

Área de Licitações

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9 h, na sede da Companhia, situadas à Rua Marinho Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016: a) Exoneração e Eleição de membros do conselho de Administração da Cohidro; b) Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal; c) Eleição do Presidente do Conselho.

Aracaju, (SE), 05 de maio de 2021.

Luiz Roberto Moura Santos,
Representante do Acionista Majoritário.

Deso

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 // Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MARUIM/Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo)/12 meses.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021 // Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: DIVINA PASTORA/Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo)/12 meses.

1º ADITIVO CONTRATO 140/2020 //Base legal: Art.81, da Lei 13.303/2016, art.144 RILC//Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL //Objeto: alterar cláusula III, para prorrogar prazo 60 dias.

1º ADITIVO CONTRATO 142/2020 //Base legal: Art.81, da Lei 13.303/2016, art.144 RILC//Contratada: NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS EIRELI //Objeto: alterar cláusula III, para prorrogar prazo 60 dias.

CONTRATO 077/2021 //Base legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 //Contratada: LOCAVESE - LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERGIPE LTDA/Objeto: serviços de locação de veículos automotores sem motorista/R\$721.535,04/180 dias/ recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Objeto: Aquisição de tubos ferro galvanizados. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 12/5/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 2/6/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 2/6/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 207/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisições de equipamentos e ferramentas. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 12/5/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 2/6/2021 às 8:15

horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 2/6/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência c/ lote destinado a micro empresas e empresas de pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 208/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnervalter Teles Barreto. Pregoeiro.

Detran

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE EDITAL DO 80º LEILÃO, para nele fazer constar nova redação do Item 1.1., referente a data de realização do Leilão e aos dados do Leiloeiro Público, sem alterações nos demais termos contidos no citado edital, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: " 1.1. O leilão será realizado nos dias 07 e 08 de maio de 2021, a partir das 08h30, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.barradasequiroz.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado JUCESE/SE o Sr. Mário Sergio Rezende de Araújo, devidamente matriculado sob o nº 22173/94, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, relativo ao presente leilão.

Leia-se: "1.1. O leilão será realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2021, a partir das 08h30, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.barradasequiroz.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado JUCESE/SE o Sr. Valério César de Azevedo Dêda, devidamente matriculado sob o nº 077/2008, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, relativo ao presente leilão.

Aracaju, 10 de maio de 2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente - DETRAN / SE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Art. 10, Inciso IV, alínea e), tendo em vista o que ficou deliberado nesta data e, RESPALDADO no Certificado de Auditoria Nº 24/2021/SETC - Relatório PCA Nº 24/2021/SETC - Processo Nº 332/2021-PRES-TC-CONTAS-DETRAN, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, RESPALDADO, ainda, no Parecer Nº 605/2021, datado de 28 de abril de 2021, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE baixou o seguinte ato:

Art. 1º - Aprovar o Balanço - Geral - Prestação de Contas Anual - Exercício/2020, do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, recomendando para que o Processo, acompanhado da documentação examinada, deva ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE em mídia digital, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, alterado pelo Art. 5º do Ato da Presidência - TCE/SE nº 19/2020, de 31 de março de 2020. **Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação** no Diário Oficial do Estado, Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Ass.: Eliane Aquino Custódio - Vice-Governadora do Estado de Sergipe, Presidente do Conselho, Aracaju, em 30 de abril de 2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve: **PORTARIA Nº 193/2021, de 12/04/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA PIT STOP LTDA - ME, C.N.P.J. 11.849.698/0001-30, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 377, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 199/2021, de 19/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SUZANA GLÁCIA CARNEIRO DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001823, RG. 1.430.294/SSP/SE CPF Nº 014.577.685-93, residente na Rua Aloisio Braga, nº 535, Bairro Suíssa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 220/2021, de 29/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA AUXILIADORA ARAGÃO DE SOUZA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000592, RG. 730.387/SSP/SE CPF Nº 414.382.055-20, residente na Avenida Capitão Joaquim Martins Fontes, nº 324, Condomínio Tramandai, Ap. 702, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 221/2021, de 29/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANIELLE LIMA BARRETO, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001381, RG. 1.449.132/SSP/SE CPF Nº 221.552.768-42, residente na Rua Vereador João Calazans, nº 151, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 222/2021, de 29/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS FREIRE, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1015, RG. 1.221.547/SSP/SE CPF Nº 813.297.925-72, residente na Rua Moizete Leite Mendonça, nº 56, Bairro Jabutiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 223/2021, de 29/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JANE PALMA GALRÃO LIMA, médica, especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 2418-SE, RG. 1.203.449/SSP/SE, CPF Nº 652.380.795-91, residente na Avenida Pedro Valadares, nº 900, Ap. 1203, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 224/2021, de 30/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LARISSA CERQUEIRA MELO BRUNO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002156, RG. 3.155.028-2/SSP/SE CPF Nº 027.411.175-60, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº 316, Ap. 402, Edifício Nice, Bairro 13 de julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 225/2021, de 04/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARMEM LUCIA SANTOS LINO, CRED - 119, R.G. Nº 525.863/SSP/SE, CPF Nº 342.410.005-68, com residência na Rua N. Nº 93 Residencial Franco Freire II, Bairro Aruanda Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 226/2021, de 04/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALESSANDRA SANTOS LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001420, RG. 1.020.195/SSP/SE CPF Nº 998.678.265-15, residente na Rua Percílio de Costa Andrade, nº 175, Edifício Sylvio Romero, Ap. 701, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 227/2021, de 04/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA CONSUELO DA SILVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001270, RG. 521.425/SSP/SE CPF Nº 201.704.405-91, residente na Rua Francisco de Paulo e Silva, nº 156 Casa, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

PORTARIA Nº 228/2021, de 04/05/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de BRUNA ELIZABETH CARVALHO DE ALMEIDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002157, RG. 1.551.486/SSP/SE CPF Nº 033.343.365-30, residente na Rua Major Misael Vieira, nº 369, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 Objeto: Aquisição de serviços de soluções postais, Correios, para envio e entrega dos objetos de comunicação entre a Unidade Central do Detran com suas unidades externas e entidades dos diversos poderes, sejam elas: Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, Órgão de Administração Municipal, Estadual e Federal, inclusive com entregas interestaduais, e ainda para envio e entrega de comunicações com a rede de condutores de Sergipe e com os proprietários de veículos componentes da frota de Sergipe. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS. **Base Legal:** Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal estimado:** R\$ 200.000,00. **Data:** 04/05/2021. **Parecer Jurídico:** Nº 043/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente